



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Presidente
da Câmara Municipal
de São Salvador do

Câmara Municipal de São Salvador do
Aprovado por: Unanimidade
17 / 103 / 2025

REQUERIMENTO Nº 22/2025

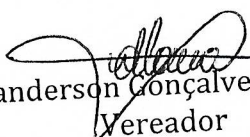
AUTOR: WANDERSON GONÇALVES MOURA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **providencie a CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PARA A TURMA DO MATERNAL DO CEMEI PROFESSORA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS.**

JUSTIFICATIVAS

A contratação de um profissional de apoio escolar para a turma do maternal do CEMEI Professora Conceição Aparecida Fernandes dos Santos é fundamental devido à alta demanda de atenção e cuidados que as crianças de 3 a 4 anos exigem. Atualmente, com 25 matrículas e apenas uma pedagoga e uma assistente de sala, o número de profissionais não é suficiente para garantir um acompanhamento adequado. As crianças necessitam de suporte não apenas no aprendizado, mas também em atividades de higienização e cuidados diários. Em situações como a necessidade de duas crianças irem ao banheiro simultaneamente, a sala ficaria sem assistência, o que comprometeria a segurança e o bem-estar dos alunos. A contratação de um profissional de apoio é essencial para garantir a qualidade no atendimento e a segurança de todos os estudantes.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 06 março de 2025.


Wanderson Gonçalves Moura
Vereador